



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRONEGÓCIOS, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,  
TRABALHO E EMPREGO.**

**PARECER**

**MATÉRIA – Projeto de Lei nº 38/21** – Altera dispositivos na Lei Municipal n.º 614/2006 – Institui o Programa de adoção de praças públicas e de esportes, de áreas de lazer e áreas verdes - PAPPE - e dá outras providências.

**RELATOR** – Geovan dos Santos

O Projeto de lei ora encaminhado visa alterar alguns dispositivos da lei em vigor no que se refere à correição da linguagem e a ampliação de sua abrangência.

Com a alteração proposta não só as pessoas jurídicas, mas, as pessoas físicas também poderão adotar as praças.

Sou pela aprovação. É o meu parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2021.

**Geovan dos Santos – Relator**

\* [Assinado Digitalmente]

**Pelas Conclusões.**